

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO.  
ANO DE 2026.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas no auditório onde funciona a Procuradoria Geral do Município, situado à rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, no 90 - Centro, reuniu o COMDESP - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento, sob a presidência do Conselheiro Vitor Augusto Assis Barcelos - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Após tolerância regimental de quinze minutos registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Kelly Cristina de Oliveira Soares - representando a Procuradoria Geral do Município; Anne Jennifer Silva Smith Xavier - representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; Valério Diniz Mourthé - representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Wilson Avelino de Souza - representante Sechobares; João Alves Fonseca Filho, Suplente - representando os Distritos Rurais; Aduino Teixeira Rodrigues, representante da UMAC; Jefferson Pereira da Silva - representante do Depto. de Regulação Urbana; Gustavo Diniz Gonzaga - representante da classe de engenheiros civis/arquitetos/urbanistas; Ivone Moura Pacheco Silva - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Gilberto de Carvalho Alves - representante da ARPA; Flávio Roberto Barbosa Sampaio - representante do Corpo de Bombeiros Militar e Amanda Sandra dos Santos - representante da ASCCARE. Havendo número legal, o Conselheiro Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, registrou a presença da equipe da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, presentes na reunião: Mariana Rodrigues Louzada, Láis Nogueira de Souza; Gabrielle Lima Ferreira, Laissa Marina de Araújo Torres, Carlos Henrique Salles Nascimento; Rafaela Matoso Souza; equipe da Secretaria Municipal de Fazenda: Gisele Pereira Rocha, Thaís Soares e Silva, Vitória Aparecida Figueiredo; além de Lucas Munis da Silva, Gleidiane Dionelle, Danilo Santos Xavier Guimarães, Vereador Presidente do Legislativo Curvelano; Cláudia Regina de Oliveira Suplente da Secretaria Municipal de

Assistência Social; Alexandre gomes de Lima; Natália Crispim Rodrigues, Sabrina Lima; Karolina Martins Guimarães; Allan Pereira Costa, Lucas Reis Antunes. Prosseguindo o Conselheiro Presidente após os cumprimentos aos presentes fez um breve resumo da pauta prevista: 1 - Demonstrativo das Atividades do COMDESP em 2025, com o registro de todos os momentos de destaque do Conselho. 2 - Regulamentação do Comércio Ambulante/Informal, será feita a apresentação da proposta final, que será encaminhada à Procuradoria para adaptação legislação; 3 - Saneamento Básico na zona Rural (recursos da Vale); o Município é um dos 26 municípios que recebeu recursos da Vale Mineradora, como reparo pelos danos causados pelo rompimento de barragem. 4 - Conselheiros e a respectiva representatividade, é intenção de que nos próximos nove encontros, será dedicado um momento em cada reunião para que cada um dos Conselheiros apresente, demonstrando a importância de sua respectiva classe. 5 - Cidade Inteligente SEBRAE, será feita uma apresentação do programa "Cidade Inteligente", uma parceria com o SEBRAE, onde compartilharemos os avanços, resultados e conclusões alcançadas neste programa. 6 - Apresentação da nova Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Disse que a Secretaria de Planejamento dedicou o ano de 2025 à elaboração do PPA (Plano Plurianual do Governo para os próximos 4 anos). Este Plano Quadrienal de Governo não apenas define as diretrizes, mas também estabelece reestruturações internas na Prefeitura, incluindo a transferência de certas atribuições antes sob a responsabilidade da Secretaria de Obras para a própria Secretaria de Planejamento. Registrou que tais alterações trazem grandes melhorias, especialmente para aqueles que dependem da Prefeitura em assuntos de loteamento e construção civil em geral. Prosseguindo, passou à retrospectiva das atividades do COMDESP em 2025. Reconhecimento do COMDESP como "Boa Prática de Gestão". Em destaque, o Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento (COMDESP) foi reconhecido e premiado pela Associação Mineira de Municípios (AMM) em maio de 2025, durante o Congresso Mineiro de Municípios. O COMDESP protocolou sua iniciativa como "boa prática" junto à AMM, sendo formalmente inscrito no Eixo Desenvolvimento Econômico. Após a análise de todo o trabalho, discussões e votações realizadas, o COMDESP foi declarado vencedor do prêmio de Boas Práticas de Gestão no referido eixo. Registrou expectativa de que, em 2026, as contribuições do Conselho continuem a gerar resultados positivos, visando a obtenção de mais reconhecimentos e prêmios, não apenas no âmbito da AMM,



mas também a nível nacional. Ainda com a palavra disse que o objetivo é evoluir e demonstrar a outros municípios a importância da colaboração e contribuição conjunta entre a sociedade civil e o poder público. Salientou a relevância da segunda etapa da Conferência Municipal da Cidade em 30 de junho. Ocasão em que foram aprovados temas prioritários como mobilidade humana, habitação, saneamento, participação social, planejamento territorial e regularização fundiária, entre outros. Os temas foram levados para a etapa estadual da Conferência, onde também foram eleitos os delegados representantes do Poder Público no evento. Registrou que havia sido eleito na Conferência Estadual das Cidades, Delegado representante do Poder Público, na Conferência Nacional das Cidades, prevista para o final de fevereiro. Continuando os trabalhos, ressaltou a relevância do COMDESP e dos eventos resultantes das reuniões como sendo inegáveis, e inclusive a exigência do Plano Diretor de realizar a Conferência Municipal de Política Urbana no primeiro ano de cada mandato, com a quarta edição em 30 de outubro de 2025. O tema central da Conferência foi "Planejamento Urbano Integrado: Desafios e Oportunidades". Destacou que os debates que ocorreram nas reuniões do COMDESP serviram de base para a Conferência, a qual envolveu o governo e a sociedade civil. No início das reuniões de 2025, foram elencadas as prioridades, votadas durante reunião do Conselho. As votações resultaram em um ranqueamento das prioridades definidas pelos participantes. O Conselho definiu as seguintes prioridades: - Prioridade Alta: Garantir serviços essenciais como água potável, coleta e tratamento de esgoto, e saúde; - Prioridade Média: Incentivar a participação cidadã nas decisões sobre o futuro da cidade; Prioridade Baixa: Promover o senso de pertencimento na comunidade. Em seguida disse que a legitimidade das decisões do poder público é conferida por este Conselho; as deliberações, enquanto gestão, são fundamentadas no diálogo e nas discussões estabelecidas em nossas reuniões mensais, bem como nas conferências municipais (da cidade e de política humana). Disse que a participação dos Conselheiros, garante a tranquilidade e a legitimidade necessárias para todas as decisões. A contribuição prévia deste Conselho é sempre considerada para todas as decisões de política pública ou alterações legislativas. Um exemplo notório é a revisão estratégica da legislação urbanística e o aprimoramento do Plano Diretor e da governança urbana, que foram pilares da atuação do COMDESP em 2025. Prosseguindo disse que na Conferência de Política Urbana, foram realizados ajustes no Plano Diretor; citou como exemplo, a correção do artigo 94

e revisão da legislação para retificar imprecisões geográficas, o que facilita a aplicação das políticas habitacionais; adicionalmente, alteração do artigo 203 com o objetivo de simplificar o processo de nomeação de conselheiros; anteriormente, o Plano Diretor exigia a eleição dos representantes de cada setor por meio de uma assembleia específica; e na prática, essa exigência se mostrou burocrática e difícil de ser implementada pelos segmentos. Com a alteração, a eleição foi substituída por indicações diretas dos segmentos sociais, a simplificação trará mais agilidade ao processo de indicação dos conselheiros, a exemplo do que já acontece no Conselho Municipal de Meio Ambiente. Foi alterado o artigo 210 do Plano Diretor para que a Conferência Municipal de Política Urbana trate exclusivamente na avaliação e proposição de alterações do Plano Diretor. Anteriormente, esse artigo exigia que as alterações na Lei Complementar 149/2020 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo) também tramitasse na Conferência Municipal de Política Urbana. A mudança foi justificada pelo fato de que as discussões sobre a Lei 149/2020 já ocorrem mensalmente no COMDESP, eliminando a duplicidade de etapas. Pontuou que a Conferência resultou em em várias modificações e flexibilizações nas regulamentações urbanísticas. Foi feita uma retificação nas siglas de zoneamento, corrigindo a ordem entre zoneamento econômico (E) de habitação (H), na sigla ZMDH e, para estimular a economia, houve uma flexibilização do afastamento frontal, reduzindo a exigência de 70% para 50% da testada da quadra para que as edificações sejam construídas no alinhamento. Medida que visa permitir novos projetos, otimizar o potencial construtivo e fomentar fachadas ativas. Adicionalmente, houve aprimoramentos na Lei Municipal nº 3.654/2023 de regularização de edificações, estendendo o prazo para comprovar a existência de uma edificação para até 180 dias; o conceito de "obra concluída" também foi simplificado, passando a significar edificação com paredes erguidas e cobertura executada; houve duas principais atualizações: a substituição dos valores fixos das taxas por um cálculo baseado na Unidade Fiscal Municipal (UFM) no Código Tributário e na Lei de Regularização de Edificações, garantindo a atualização automática anual. O outro ponto abordado foi o avanço na regulamentação do comércio ambulante, sendo destaque de 2025 o mapeamento detalhado das áreas de maior concentração, com a promessa de apresentar algo concreto aos participantes. Fez referência aos dezoito projetos do Programa Jovens Curvelanos pelo Clima. Relatou que Curvelo foi um dos municípios notavelmente contemplados com um recurso significativo

proveniente de um fundo internacional, administrado pela Bloomberg. Reconhecimento que permitiu à cidade direcionar cerca de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o financiamento de dezoito projetos distintos, todos voltados para o investimento em programas e ações diretamente relacionadas à proteção ambiental. Esclareceu que este fomento não se limita à preservação; ele carrega um forte viés de valorização do meio ambiente, sendo intrinsecamente ligado à educação ambiental, buscando assim criar uma cultura de sustentabilidade na comunidade. Salientou que o ponto central desta iniciativa é a participação ativa dos jovens; envolvendo crianças, adolescentes e a juventude de Curvelo nestes projetos e discussões, o Município está incentivando-os a pensar criticamente sobre o meio ambiente, a sua importância e o papel de cada um na sua conservação, e este engajamento é visto como crucial para o desenvolvimento de futuros cidadãos conscientes e defensores da causa ambiental. Dando continuidade anunciou as perspectivas e agenda para 2026 - Para o ano de 2026, as perspectivas do COMDESP são ambiciosas e abrangem áreas cruciais para o desenvolvimento sustentável do Município. A agenda de trabalho está estruturada em torno dos seguintes eixos principais: 1. Infraestrutura e Ordenamento Territorial: - A principal meta é avançar significativamente com a regulamentação dos chacreamentos; ação essencial para mitigar a expansão desordenada dos passivos urbanos e garantir um crescimento municipal planejado e sustentável, evitando problemas de infraestrutura e ambientais no futuro. 2. Qualidade de Vida e Mobilidade Urbana Sustentável: - Será dada uma atenção especial à qualidade de vida da população através da implementação de um Plano Integrado de Arborização de Calçadas; plano que visa não apenas a melhoria estética da cidade, mas também a promoção da mobilidade ativa, criando ambientes mais sombreados e agradáveis para pedestres e ciclistas. Registrou que atualmente, a cidade carece de uma normatização específica para esta prática, por isso, o COMDESP buscará incorporar boas práticas observadas em outros municípios que já possuem essa regulamentação. O plano incluirá a definição de: - Como se deve plantar uma árvore corretamente em áreas urbanas; - Quais são as espécies mais adequadas para o clima local e para a convivência com a infraestrutura urbana (rede elétrica, calçadas, etc.); Como deve ser o desenho e a execução da calçada para garantir acessibilidade e proteger o plantio. Ratificou que a agenda demonstra o compromisso do COMDESP em transformar Curvelo em uma cidade mais verde, organizada e consciente de sua responsabilidade ambiental e social,

integrando a proteção ambiental ao planejamento urbano e à educação cívica. 3 - Discussão Aprofundada sobre Eficiência, Transparência e Crescimento Ordenado; os temas centrais abordados foram a eficiência administrativa, a transparência e a busca por um crescimento ordenado e econômico da cidade. 1. Modernização e Digitalização dos Serviços Urbanísticos (Eficiência e Transparência): - Um dos pontos de maior destaque foi o reconhecimento da ineficiência logística no atual sistema de protocolo e tramitação de processos urbanísticos. Atualmente, os pedidos de edificação, loteamento e outras licenças são protocolados exclusivamente de forma física, gerando um volume excessivo de papel e um trâmite interno lento e complexo; mencionou que processos de loteamento podem resultar em até dez pastas físicas, dificultando a rastreabilidade e consumindo recursos desnecessários. Observou que em resposta a essa problemática, a meta é implementar a consolidação e digitalização total dos serviços urbanísticos ainda em 2026. Esta iniciativa visa: Redução da Burocracia: eliminar a necessidade de protocolo físico, permitindo que cidadãos e empresas submetam e acompanhem seus processos online; Melhora da Logística Interna: - Substituir a movimentação de pastas físicas pela tramitação digital, otimizando o tempo de resposta e reduzindo o risco de extravio de documentos; - Transparência e Acompanhamento: proporcionar total visibilidade ao requerente sobre o *status* e a etapa em que seu processo se encontra, promovendo a transparência ativa da gestão municipal; - Busca por Boas Práticas: a implementação se dará por meio da adoção de sistemas e metodologias que já se mostraram eficazes em outras gestões, garantindo a robustez da solução. 2 - Crescimento Ordenado, Fiscalização e Gestão Territorial - Necessidade de alinhamento entre o desenvolvimento econômico e o controle territorial. Ressaltou que a gestão municipal reforçou o compromisso com o crescimento ordenado e econômico da cidade, mantendo a fiscalização qualificada e a gestão contínua da expansão territorial. Pontuou a importância dessa fiscalização qualificada vem de encontro com a iniciativa de regulamentação do comércio ambulante, que combina a promoção de geração de renda para os comerciantes com a manutenção do ordenamento urbano. 3. Regulamentação do Comércio Ambulante: Programa Curvelo Legal: foi apresentada a conclusão dos estudos sobre a regulamentação do comércio ambulante, culminando no lançamento do Programa Curvelo Legal. Destacou que desde a criação da Casa do Empreendedor, havia um fluxo constante de pedidos de alvará para o comércio ambulante que, infelizmente, precisavam ser

indeferidos por falta de uma regulamentação municipal específica. Informou que a ausência de regras claras gerava conflitos recorrentes na ocupação de calçadas e vias, com reclamações vindas de comerciantes estabelecidos, pedestres, motoristas e dos próprios ambulantes que desejavam trabalhar de forma legalizada. Com demonstração na lousa digital, o Conselheiro Presidente registrou que o Programa será implementado através da atualização do Código de Posturas Municipal, sendo que um capítulo específico será dedicado à matéria do comércio ambulante. Este capítulo, por sua vez, será complementado por um decreto regulamentador para detalhar as normas operacionais. Registrou que a nova legislação está sendo concebida com base em princípios claros para garantir o equilíbrio entre o fomento à atividade econômica e o direito ao espaço público; estabelecer regras claras e delimitadas para a ocupação; garantir tratamento justo e igualitário entre os ambulantes e o comércio regular (estabelecido); as autorizações de ocupação deverão respeitar integralmente a livre circulação de pedestres e pessoas com deficiência, bem como o fluxo de trânsito; as regras incluirão critérios para a manutenção da higiene e a garantia da segurança dos espaços utilizados. Concluindo registrou a necessidade de tornar a legislação mais objetiva, evitando margem para interpretação crítica ou subjetiva por parte da fiscalização; o objetivo é que as regras sejam claras, permitindo uma aplicação uniforme e transparente, minimizando dúvidas e possíveis contestações. Ressaltou que o foco é na organização, mobilidade, acessibilidade e na gestão transparente da ocupação do espaço público. Devido a reclamações, há necessidade de padronizar a atuação de fiscais e ambulantes através de nova legislação para mitigar conflitos. Ainda com a palavra esclareceu que estrutura normativa inclui alterar o Código de Posturas, um Decreto (operacionalização) e um Chamamento Público (credenciamento e organização de pontos). Disse que a regulamentação abrange ambulantes de ponto fixo, móvel/itinerante, food trucks e veículos, excluindo feiras livres e eventos específicos, que serão tratados em norma específicas. Continuando disse que os conceitos chave são: ponto fixo, ambulante móvel e TPU (autorização precária). A atividade principal será definida via CNAE. A diretriz territorial proíbe o comércio em praças centrais (Praça Benedito Valadares, Praça Central do Brasil, etc.) e avenidas principais, priorizando a liberdade econômica com restrições pontuais. Ressaltou que os debates definiram regras para harmonizar a atividade, garantir segurança e acessibilidade, e evitar conflitos com o comércio estabelecido. A padronização da estrutura das barracas será adotada, garantindo

a acessibilidade. Restrições de localização incluem: proibição ou restrição em pontos sensíveis, afastamento mínimo de 20 metros de locais como pontos de ônibus, hospitais e escolas (horário de pico); para mitigar a concorrência com o comércio fixo, foram estabelecidas regras de distanciamento: 50 metros entre ambulantes da mesma atividade e 50 metros de comércios estabelecidos similares. A "atividade principal" é o produto/serviço predominante. Sobre a formalização registrou: na renovação do TPU (a partir do segundo ano), será exigido o registro como Micro-Vendedor Individual (MVI). Inicialmente, o vendedor fará um cadastro de pessoa física (PF) simplificado. Para objetividade na fiscalização, será criada uma tabela fiscal com valores e parâmetros claros, eliminando a discricionariedade do fiscal. Continuando disse que as Regras de Uso e Acessibilidade, regidas pelo TPU, incluem: horário definido para a atividade; manutenção de Faixa Livre para PDS (acessibilidade universal); e proibição de obstrução de vias (ruas e calçadas) e estruturas fixas (rampas, hidrantes, caixas de energia). Concluindo o Conselheiro Presidente disse que o novo marco regulatório busca transformar o comércio ambulante em um elemento de dinamização econômica e ordenamento; citou os pilares centrais são: higiene e fiscalização sanitária rigorosas, gestão ambiental de resíduos sob responsabilidade do comerciante, segurança operacional e estrutural (vedação de "gatos" e exigência de certificações) e ordenamento e padronização estética (garantindo livre circulação e desobstrução de calçadas). Fez referência à licença de funcionamento (alvará): que será um documento oficial e físico de porte obrigatório, emitido pela Prefeitura, contendo dados como modalidade, atividade, local exato (georreferenciado), horários e obrigações específicas. É compulsória a identificação externa padronizada do ambulante, inspirada no modelo "Ambulante Legal", da cidade de Sete Lagoas. Continuando fez referência aos procedimento de credenciamento e disse que será realizado por meio de um chamamento público pautado pela transparência, publicidade e isonomia, cujo processo incluirá cadastro preliminar, *checklist* documental objetivo e publicação oficial da lista de autorizados, com regras de demarcação claras definidas no Decreto. Pontuou sobre a inclusão social e formalização (MEI): o programa adota uma transição gradual, ou seja, no primeiro ano, a licença será emitida com base no CPF. A partir da renovação (segundo ano), a formalização como Microempreendedor Individual (MEI) passará a ser uma exigência obrigatória para renovação, com o suporte e capacitação da Casa do Empreendedor. Ainda com a palavra disse que a filosofia inicial é

predominantemente orientativa; as penalidades são progressivas: - notificação orientativa (primeiro passo), multa, apreensão (em casos de reincidência ou risco) e, por fim, cassação da licença (sanção máxima). Ressaltou que a proposta de lei conterà os princípios e regras-mãe (higiene, MEI, sanções), garantindo a estabilidade. O Decreto detalhará os elementos operacionais (procedimento de credenciamento, modelos, metodologia de medição, tabelas de atividades e o *checklist* detalhado do fiscal). Salientou que existem ainda algumas pendências, o texto está 95% finalizado, mas pelo menos duas decisões do gabinete do Prefeito são cruciais antes do protocolo do Projeto de Lei: definição final da lista de áreas vetadas e restritas (como a Lagoa Mr. James); estabelecimento da regra de transição justa para os ambulantes históricos, pautada pelo princípio da inclusão. Concluindo registrou os próximos passos: fechamento das pendências, protocolo do Projeto de Lei na Câmara, publicação imediata do Decreto (após aprovação), lançamento do chamamento público e, por fim, a ampla campanha de comunicação e abertura de posto de orientação na Casa do Empreendedor. Finalizando este tópico o Conselheiro Presidente disse que embora não exija votação no COMDESP, o tema foi apresentado por transparência; e noventa por cento do que está pronto sobre o comércio ambulante foi apresentado na reunião, para que os membros compartilhem com os interessados. O objetivo é que, nas próximas semanas, a matéria seja protocolada na Câmara para avançar com o Decreto e o chamamento público. Dando prosseguimento com a pauta, o Conselheiro Presidente anunciou o tópico Saneamento Básico nas Comunidades Rurais. Dada a relevância do assunto e a necessidade de transparência, a gestão municipal apresentou aos membros do conselho um panorama detalhado das ações planejadas e dos recursos disponíveis para a evolução e implementação efetiva de uma política pública robusta de saneamento nessas áreas. Relatou que o Município foi contemplado com uma oportunidade histórica e significativa: o recebimento de R\$ 53 milhões destinados exclusivamente a investimentos em saneamento básico. Estes recursos não são provenientes do orçamento municipal ordinário, mas sim de um programa estadual e federal, originado do Acordo Judicial de Reparação Integral relativo ao desastre do rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, ocorrido em 2019. O acordo estabeleceu que os municípios atingidos pelo impacto na bacia do rio Paraopeba seriam beneficiados com verbas para a reparação socioambiental, incluindo investimentos cruciais em infraestrutura de saneamento e o nosso Município foi reconhecido como um dos impactados, sendo beneficiado por esta reparação.

Disse ser fundamental destacar que a gestão destes R\$ 53 milhões possui um regime especial de fiscalização e guarda. Os recursos não estão depositados diretamente na conta do município, mas sim sob a custódia do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG). O BDMG atua como o guardião e o fiscalizador deste recurso. Para que o município possa utilizar esses recursos, é imperativo que todos os projetos, além de estarem alinhados com boas práticas de saneamento básico, sejam submetidos a um rigoroso processo de planejamento, estratégia e detalhamento de execução, com aprovação prévia do BDMG. O Banco dispõe de uma equipe técnica que não apenas assessora o município no desenvolvimento dos projetos, mas também tem a responsabilidade final de validação e chancela para a liberação e utilização dos fundos. Continuando registrou que o montante total destinado ao saneamento está dividido da seguinte forma: R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais): serão aplicados na contratação de projetos de engenharia e estudos técnicos necessários para embasar as obras; e R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais) destinados à execução de obras de engenharia voltadas para intervenções de saneamento e à aquisição de equipamentos necessários à operação dos sistemas. esclareceu aos presentes que são recursos "carimbados", ou seja, só podem ser gastos com saneamento básico, não se tratando de verba livre ou discricionária para outros fins municipais. Disse que aproveitando a oportunidade do investimento significativo, a gestão municipal definiu uma diretriz estratégica clara e prioritária: resolver os passivos históricos de saneamento na zona rural. O direcionamento estratégico dos recursos visa a universalização e a melhoria de dois eixos principais do saneamento nas áreas rurais: abastecimento de água: Serão realizadas obras de engenharia para prover o abastecimento de água em todas as comunidades rurais do município, garantindo o acesso regular, seguro e permanente à água potável; esgotamento sanitário: Será priorizado o esgotamento sanitário das quatro maiores comunidades rurais do município, e as quatro localidades eleitas para receberem as obras de esgotamento sanitário inicialmente são: São José da Lagoa, Angueretá, Cachoeira do Choro e Estiva. Disse que embora o objetivo final da gestão seja regularizar todas as comunidades, o planejamento inicial, balizado pelos recursos ora mencionados, concentrou-se em resolver a questão da água em toda a zona rural e avançar significativamente com o tratamento de esgoto destas quatro maiores comunidades rurais. O planejamento teve como base um mapeamento inédito das comunidades rurais do município; o diagnóstico

revelou que o município possui mais de 60 comunidades rurais, muitas das quais ainda operam sem um sistema adequado e formal de abastecimento de água. Continuando disse que para ter acesso aos recursos, é necessário atualizar o Plano Municipal de Saneamento Básico, e que o PMSB de Curvelo é de 2017, Todas os benefícios que serão feitos na zona rural, com os recursos ora mencionados devem constar do Plano Municipal de Saneamento Básico. A reelaboração do nosso Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é uma necessidade urgente e estratégica, visto que o plano atual data de 2017 e apresenta lacunas normativas em relação à legislação mais recente, incluindo o novo marco regulatório do saneamento básico. Trata-se de um instrumento norteador para todos os projetos e ações de saneamento (abastecimento de água, esgotamento, etc.). Sua atualização é imprescindível considerando informações desatualizadas, especialmente na zona rural, e precisa de um diagnóstico completo tanto da área rural quanto da urbana; metas e Indicadores desatualizados, sendo necessário definir metas de universalização e indicadores atualizados, alinhados às exigências da agência reguladora, a ARSAE; - viabilidade técnica e legal de obras, ou seja o novo PMSB servirá de base para a elaboração de projetos de engenharia e a execução de obras; exigência para uso de recursos, visto que a atualização do plano é uma exigência do Estado e do BDMG para a liberação e uso de recursos financeiros. Esclareceu que para cumprir essa diretriz, será contratada uma empresa especializada com “*know-how*” para a elaboração do novo plano. O processo inclui audiências públicas e visitas às zonas rurais para garantir a participação social e a precisão do diagnóstico. O novo PMSB deve atender a todas as normas atuais e às referências regulatórias. Esclareceu que estão em elaboração projetos de engenharia para sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em todas as comunidades rurais, e devido à complexidade e porte das obras, a execução será licitada para uma empresa especializada, com acompanhamento da equipe técnica municipal, que se manterá focada nas questões urbanas. O processo de contratação inclui a elaboração de escopo prévio para o BDMG e pesquisa de mercado para evitar sobrepreço ou subdimensionamento. O projeto está sob a coordenação da Secretaria de Planejamento, com apoio das Secretarias de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, visando deixar um legado de longo prazo para a cidade. Prosseguindo com a pauta o Conselheiro Presidente avançou com o tópico - Curvelo, uma cidade inteligente. Disse se tratar de uma parceria entre a Prefeitura de Curvelo

(um dos cinco municípios convidados) e o SEBRAE que oferece consultoria e workshops para auxiliar o Município a evoluir no conceito de Cidade Inteligente, que é definido como um local onde os cidadãos podem participar das decisões e que utilizam soluções digitais para problemas públicos. O objetivo da parceria é orientar Curvelo a se transformar em uma Cidade Inteligente, aproveitando tecnologia e inovação para oferecer serviços de qualidade, melhorar a qualidade de vida, promover a geração de negócios inovadores e construir uma gestão pública integrada e eficiente. Continuando disse que a Inteligência Artificial (IA) já é uma realidade e está sendo incorporada em diversas esferas, inclusive no setor público, onde o mercado já oferece soluções prontas para uso. A utilização da IA permite alcançar uma significativa eficiência nos nossos processos internos como os servidores. Essa transição representa um avanço importante, contar com o suporte da Inteligência Artificial, complementando o olhar e a mão de obra humana nas atividades rotineiras. Como exemplo prático do impacto dessa tecnologia, uma tarefa que demandaria o esforço de várias pessoas por semanas, agora, com o auxílio da IA, pode ser concluída em apenas minutos, um vislumbre de como a inovação e a tecnologia podem ser estrategicamente empregadas para resolver problemas públicos de forma mais ágil e eficaz. Ainda com a palavra disse que a vasta gama de soluções inovadoras e tecnológicas disponíveis hoje no mercado e as diversas áreas da Prefeitura que necessitam de evolução com essas ferramentas, o primeiro passo foi um diagnóstico; identificar os maiores gargalos internos que impactam a administração e as principais demandas da economia da cidade, por exemplo. Após a análise criteriosa, foi definido um tema central e prioritário para a primeira entrega: a aprovação de projetos urbanísticos. Prosseguindo fez referência a uma reunião, que contou com a presença de diversos Secretários e técnicos municipais, e culminou na decisão estratégica de contratar uma solução digital e inovadora para otimizar e agilizar drasticamente o processo de aprovação e tramitação de projetos urbanísticos. Trata-se de um movimento que visa alinhar o município às práticas de gestão mais eficientes e transparentes, superando os desafios atuais de morosidade e complexidade burocrática. Esclareceu que o objetivo estratégico principal desta iniciativa é a identificação e implementação de uma tecnologia que promova uma redução significativa do prazo de aprovação dos projetos, ao mesmo tempo em que garante a correta distribuição das necessidades estruturais dos projetos (relativas a Saúde, Obras, Educação, Assistência Social e outras áreas correlatas) para as respectivas

Secretarias, conforme as diretrizes estabelecidas. A integração intersecretarial é imprescindível para a conformidade e a qualidade dos empreendimentos. Continuando disse que o consenso em torno desta solução não foi um processo imediato, mas sim o resultado de uma série de workshops e discussões aprofundadas. Esses encontros contaram com a participação ativa do Prefeito e de pontos focais designados em cada uma das secretarias envolvidas. A relevância e a urgência do tema foram tamanhas que algumas sessões estratégicas chegaram a ser realizadas no gabinete do Prefeito, enfatizando o compromisso da alta gestão com a transformação digital. Disse que a solução tecnológica escolhida consiste em um serviço digital completo que transformará a experiência do requerente, que permitirá o protocolo totalmente digital de pedidos de aprovação de projetos de construção civil e loteamento, eliminando a necessidade de trâmites físicos, além da tramitação do processo que ocorrerá de forma online, garantindo transparência e rastreabilidade para o cidadão e para os técnicos. Finalizando, esclareceu que todos os documentos e históricos processuais serão salvos em nuvem, assegurando a segurança, o fácil acesso e a integridade dos dados a longo prazo. A administração municipal se prepara para avançar com o processo de licitação nas próximas semanas, seguindo as normativas legais para a contratação da tecnologia e dando início efetivo a este projeto de modernização da gestão urbana. O Conselheiro Presidente apresentou a reestruturação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que visa centralizar e fortalecer o planejamento estratégico de Curvelo, conferindo-lhe um papel de comando e visão de longo prazo. Historicamente negligenciada ou diluída na Secretaria de Fazenda, e a função será o "cérebro da gestão", focada em planejamento urbano e desenvolvimento econômico, enquanto a Fazenda se concentrará estritamente nas questões financeiras. A reestruturada Secretaria absorve diversas competências, anteriormente dispersas, em oito principais áreas: 1) Planejamento Urbano e Territorial (incluindo Regulação, Fiscalização Urbana e Habitação); 2) Gestão Orçamentária e Financeira (em articulação com a Fazenda); 3) Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação (incluindo Casa do Empreendedor); 4) Inovação e TI. com foco em "Cidades Inteligentes"; 5) Mobilidade Urbana; 6) Governança e Monitoramento de Projetos Estratégicos; 7) Fiscalização de Entregas (monitoramento de indicadores e obras); e 8) O COMDESP continua vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. O Conselheiro enfatizou que a mudança é uma integração estratégica de

competências, buscando uma abordagem holística e sinérgica para o desenvolvimento da cidade, superando a fragmentação administrativa histórica. Usou a palavra o Secretário de Obras e Conselheiro Valério Diniz Mourthé, que elogiou a iniciativa como um grande avanço, ressaltando a competência da equipe e a importância de um ambiente de trabalho positivo para a modernidade e eficiência da gestão, que já demonstra resultados. Retomando a palavra o Conselheiro Presidente, e cumprida a finalidade da reunião, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião. A presente Ata transcrita de forma sucinta, vai assinada por todos os Conselheiros presentes, e posteriormente inserida, junto com a apresentação no link do COMDESP: <https://curvelo.mg.gov.br/conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-e-planejamento-comdesp>. Curvelo, 29 de janeiro de 2026.

<p>VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS:11737393603</p> <p>Assinado de forma digital por VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS:11737393603</p> <p><b>Vitor Augusto Assis Barcelos</b> Presidente</p>	
<p>KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES:82664900668</p> <p>Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES:82664900668 Dados: 2026.03.03 16:05:58 -03'00'</p> <p><b>Kelly Cristina de Oliveira Soares</b> Titular</p>	<p>VALERIO DINIZ MOURTHE:1462576869168691</p> <p>Assinado de forma digital por VALERIO DINIZ MOURTHE:14625768691 Dados: 2026.03.04 09:32:42 -03'00'</p> <p><b>Valério Diniz Mourthé</b> Titular</p>
<p>IVENE MOURA PACHECO SILVA:08209765710</p> <p>Assinado de forma digital por IVENE MOURA PACHECO SILVA:08209765710 Dados: 2026.03.03 16:33:33 -03'00'</p> <p><b>Ivене Moura Pacheco Silva</b> Titular</p>	<p>gov.br ANNE JENNIFER SILVA SMITH XAVIER Data: 03/03/2026 14:58:15-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>Anne Jennifer Silva Smith Xavier</b> Titular</p>
<p>gov.br GILBERTO DE CARVALHO ALVES Data: 18/03/2026 11:01:15-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>Gilberto de Carvalho Alves</b> Titular</p>	<p><b>Gustavo Diniz Gonzaga</b> Titular</p>

<p>WILSON AVELINO DE SOUZA:4007608369 1</p> <p>Assinado de forma digital por WILSON AVELINO DE SOUZA:40076083691 Dados: 2026.03.16 11:38:56 -03'00'</p> <p><b>Wilson Avelino de Souza</b> Titular</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>ADAUTO TEIXEIRA RODRIGUES</b> Data: 09/03/2026 15:10:21-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>Adauto Teixeira Rodrigues</b> Titular</p>
<p><b>Amanda Sandra dos Santos</b> Titular</p>	<p><b>Jefferson Pereira da Silva</b> Titular</p>
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>JOAO ALVES DA FONSECA FILHO</b> Data: 13/03/2026 15:49:20-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>João Alves Fonseca Filho</b> Suplente</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>FLAVIO ROBERTO BARBOSA SAMPAIO</b> Data: 04/03/2026 18:59:44-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>Flávio Roberto Barbosa Sampaio</b> Suplente</p>